

g—A DOM ANTONIO DE NORONHA, 1776.

Illmo. e Exmo. Senhor.—Ponho na Prezença de V. Ex. por copia as duas cartas (*) que acabo de receber para que V. Ex. por exercicio da nossa precisa harmonia se digne dar a providencia que julgar necessaria para se não continuarem, e se castigarem semelhantes attentados, como os referidos nas mesmas cartas.

Eu tambem da minha parte fico prompto para tudo o que for necessario para socego, e paz dos nossos confinantes subditos. Deos Guarde V. Ex. São Paulo a 30 de Agosto de 1776.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

h--DE D. ANTONIO DE NORONHA, 1777.

Illmo. e Exmo. Senhor.—Remetto a V. Ex. a copia da Representação, q' fizeram os moradores do Destricto de Cabo Verde ao Tribunal da Junta desta Capitania, na qual se queixão da vexação, que lhes cauza o Commandante de huma Guarda posta por V. Ex. da parte de lá do Ribeirão de São Matheus, para que dando V. Ex. as suas acertadas providencias, faça de huma vez cessar o encomodo que experimentão aquelles moradores; pois he sem duvida, que a decizão da Junta, a que se procedeo dos Limittes destas duas Capitancias, está affecta a Sua Magestade, de donde ainda pende a decizão, na forma que tenho repetido a V. Ex. por varias vezes, e a quem V. Ex. pode supplicar a sua ultima rezolução, porque eu nada quero innovar, e só pertendo conservar tudo naquelle pé, que até aqui se praticou.

Tambem já ponderei a V. Ex. que, para mim he indifferente governar hum, ou dous Destrictos mais, ou menos, porque de qualquer forma nam me deminue, nem augmenta, o lugar que exercito, e que foi Sua Magestade servido confarme.

Persuadase V. Ex. que os meus dezejões só se encaminhão ao socego destes miseraveis Povos, vexados com Quintos, subsidios, e derramas, e principalmente com os presentes movimentos, nos quais me não falta em que empregue o tempo

(*) As referidas cartas não foram encontradas. (N. da R.)

